

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE MUNHOZ

EXERCÍCIO DE 2024

MENSAGEM



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

MENSAGEM Nº ____/2023.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”, elaborado em cumprimento aos mandamentos constitucionais e às regras contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com suas alterações posteriores (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um importante instrumento de planejamento, que atua como elo entre o planejamento estratégico (Plano Plurianual/PPA) e o planejamento operacional, uma vez que orienta a elaboração do orçamento, definindo os programas do PPA que serão contemplados com dotações na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nesses termos, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 apresenta disposições legais sobre estrutura do orçamento municipal, elaboração, alteração e execução orçamentária, despesas de pessoal e encargos sociais, concessão de recursos públicos, alterações na legislação tributária, dívida pública municipal e demais condições, bem como os Anexos, Prioridades e Metas para 2024, Metas Fiscais e de Riscos e Eventos Fiscais.

Quanto a possível transposição, remanejamento e transferência das dotações orçamentárias somente poderão ocorrer, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na Lei Orçamentária Anual, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Assim, as categorias de programação de que trata o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 serão identificadas na proposta orçamentária de 2024 e na respectiva lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais e não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, salvo o competente ajuste na classificação funcional.

Pelo exposto, diante da importância da matéria para o planejamento municipal, sendo regramento necessário à elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024, rogamos aos Nobres Edis a aprovação do projeto de lei em questão.

Respeitosamente.

Munhoz, 04 de Abril de 2023.

DORIVAL AMÂNCIO FROES
Prefeito Municipal de Munhoz/MG



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROJETO DE LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS 2024



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.”

DORIVAL AMÂNCIO FROES, Prefeito Municipal de Munhoz/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com suas alterações, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do MUNICÍPIO DE MUNHOZ/MG para o exercício de 2024, compreendendo:

I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - a estrutura do orçamento municipal;

III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;

IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;

V - as condições para concessão de recursos públicos;

VI - as alterações na legislação tributária;

VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e

VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

a) prioridades e metas, em consonância ao Plano Plurianual - 2022 a 2025;

a) metas fiscais, elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

b) riscos e eventos fiscais, elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art.2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, estão anexas a esse Projeto, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2024 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o caput deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2024, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III**DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art.3º - O Orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

- I - órgão e unidade orçamentária;
- II - função;
- III - subfunção;
- IV - programa;
- V - ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI - categoria econômica;
- VII - grupo de natureza de despesa;
- VIII - modalidade de aplicação;
- IX - esfera orçamentária;
- X - fonte de recurso

Art.5º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, os grupos de despesa e conterá:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2024 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, podendo ser readequadas e redefinidas a codificação e as especificações das fontes, obedecendo as normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e/ou Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO IV**DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 7º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2024, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 8º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2024, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2024 à Câmara Municipal.

Art. 9º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

I - dotações com recursos vinculados;

II - dotações referentes à contrapartida;

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

III - dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 10º O projeto de lei orçamentária de 2024 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

Art.11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I - Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II - Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

III - Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.

§1º. A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere este artigo não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária para o exercício de 2024 ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.

§2º. A lei orçamentária será detalhada até a modalidade de aplicação e a criação de elemento de despesa, desde que não haja novos programas e/ou ações, será realizada por meio de ato administrativo.

Art. 12. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 13. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

Art. 14. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2024, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 15. A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 16. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 17. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2024, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2024, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 18. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2024.

§1º Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 19. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 20. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V**DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 21. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e caput do art.169, da Constituição Federal, as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com suas alterações, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 22. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 23. No exercício financeiro de 2024 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 24. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI**DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS**

Art. 25. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 26. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 27. A Lei Orçamentária conterà dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

municipal ou regional.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2024, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.30. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 31. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 32. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2024.

Art. 33. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, na forma do §8º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 35. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 36. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2024, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

II - relatórios resumidos da execução orçamentária;

III - relatórios de gestão fiscal;

IV - balanço geral anual;

V - audiências públicas; e

VI - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 37. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2023 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 38. Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a criar elemento de despesa e fonte de recursos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, para atender às suas peculiaridades, mediante decreto.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 04 de Abril de 2023.

DORIVAL AMANCIO FROES

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS 2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art . 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	43.600.000,00	40.935.123,46	0,00	43.600.000,00	38.433.126,90	0,00	43.600.000,00	36.084.054,93	0,00
Receitas Primárias (I)	41.700.000,00	39.151.253,40	0,00	41.700.000,00	36.758.288,80	0,00	41.700.000,00	34.511.584,64	0,00
Despesa Total	43.600.000,00	40.935.123,46	0,00	43.600.000,00	38.433.126,90	0,00	43.600.000,00	36.084.054,93	0,00
Despesas Primárias (II)	41.200.000,00	38.681.813,91	0,00	41.200.000,00	36.317.541,93	0,00	41.200.000,00	34.097.776,67	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	500.000,00	469.439,49	0,00	500.000,00	440.746,87	0,00	500.000,00	413.807,97	0,00
Resultado Nominal	200.000,00	187.775,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.600.000,00	4.318.843,30	0,00	4.600.000,00	4.054.871,19	0,00	4.600.000,00	3.807.033,32	0,00
Dívida Consolidada Líquida	3.499.000,00	3.285.137,55	0,00	3.499.000,00	3.084.346,58	0,00	3.499.000,00	2.895.828,17	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)

2024	2025	2026
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)

2024	2025	2026
6,51	6,51	6,51



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso I)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2022 - (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2022 - (b)	% PIB	VARIÇÃO	
					(c) = (b - a)	% (c / a) * 100
Receita Total	30.450.000,00	0,33	38.583.002,96	0,00	8.133.002,96	26,71
Receitas Primárias (I)	28.717.400,00	0,31	36.746.213,72	0,00	8.028.813,72	27,96
Despesa Total	30.450.000,00	0,33	32.926.381,19	0,00	2.476.381,19	8,13
Despesas Primárias (II)	29.207.301,28	0,32	31.699.580,51	0,00	2.492.279,23	8,53
Resultado Primário (III) = (I - II)	-489.901,28	-0,01	5.046.633,21	0,00	5.536.534,49	-1.130,13
Resultado Nominal	1.290.746,55	0,01	-7.669.984,62	0,00	-8.960.731,17	-694,23
Dívida Pública Consolidada	4.700.000,00	0,05	3.771.210,36	0,00	-928.789,64	-19,76
Dívida Consolidada Líquida	3.599.000,00	0,04	-14.212.319,21	0,00	-17.811.319,21	-494,90

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - EXERCÍCIO DE 2022 (EM REAIS)

VALOR PREVISTO	VALOR REALIZADO
9.247.000.000,00	0,00

O Anexo de Metas Fiscais é a peça-chave para a gestão responsável do dinheiro público. Nele apresentamos os principais dados que afetam o equilíbrio das contas públicas, demonstrando também o desempenho obtido durante as execuções financeira e orçamentária do exercício em questão.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso II)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	27.506.000,00	30.450.000,00	10,70	43.570.000,00	43,09	43.600.000,00	0,07	43.600.000,00	0,00	43.600.000,00	0,00
Receitas Primárias (I)	26.627.130,00	28.717.400,00	7,85	41.554.630,00	44,70	41.700.000,00	0,35	41.700.000,00	0,00	41.700.000,00	0,00
Despesa Total	27.506.000,00	30.450.000,00	10,70	43.570.000,00	43,09	43.600.000,00	0,07	43.600.000,00	0,00	43.600.000,00	0,00
Despesas Primárias (II)	26.348.567,32	29.207.301,28	10,85	41.988.790,00	43,76	41.200.000,00	-1,88	41.200.000,00	0,00	41.200.000,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	278.562,68	-489.901,28	-275,87	-434.160,00	-11,38	500.000,00	-215,16	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Resultado Nominal	441.145,55	1.290.746,55	192,59	-300.000,00	-123,24	200.000,00	-166,67	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	4.500.000,00	4.700.000,00	4,44	4.400.000,00	-6,38	4.600.000,00	4,55	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	2.308.253,45	3.599.000,00	55,92	3.299.000,00	-8,34	3.499.000,00	6,06	3.499.000,00	0,00	3.499.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	31.033.931,39	32.432.295,00	4,51	43.570.000,00	34,34	40.935.123,46	-6,05	38.433.126,90	-6,11	36.084.054,93	-6,11
Receitas Primárias (I)	30.042.337,14	30.586.902,74	1,81	41.554.630,00	35,86	39.151.253,40	-5,78	36.758.288,80	-6,11	34.511.584,64	-6,11
Despesa Total	31.033.931,39	32.432.295,00	4,51	43.570.000,00	34,34	40.935.123,46	-6,05	38.433.126,90	-6,11	36.084.054,93	-6,11
Despesas Primárias (II)	29.728.045,89	31.108.696,59	4,64	41.988.790,00	34,97	38.681.813,91	-7,88	36.317.541,93	-6,11	34.097.776,67	-6,11
Resultado Primário (III) = (I - II)	314.291,25	-521.793,85	-266,02	-434.160,00	-16,79	469.439,49	-208,13	440.746,87	-6,11	413.807,97	-6,11
Resultado Nominal	497.727,07	1.374.774,15	176,21	-300.000,00	-121,82	187.775,80	-162,59	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Dívida Pública Consolidada	5.077.171,93	5.005.970,00	-1,40	4.400.000,00	-12,10	4.318.843,30	-1,84	4.054.871,19	-6,11	3.807.033,32	-6,11
Dívida Consolidada Líquida	2.604.311,03	3.833.294,90	47,19	3.299.000,00	-13,94	3.285.137,55	-0,42	3.084.346,58	-6,11	2.895.828,17	-6,11

ÍNDICES DE INFLAÇÃO (EM %)					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
10,16	5,93	6,51	6,51	6,51	6,51



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)

Valores em R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	33.534.340,58	100,00	23.037.743,12	100,00	19.676.386,68	100,00
TOTAL	33.534.340,58	100,00	23.037.743,12	100,00	19.676.386,68	100,00



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III)

Valores em R\$1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	198.342,48	0,00	136.700,00
Alienação de bens Móveis	198.342,48	0,00	136.700,00
Alienação de bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (Ia - IId + IIIh)	2021 (h) = (Ib - Ile + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIj)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (III)	151.211,16	151.211,16	14.511,16
VALOR (IV) = (I - II + III)	349.553,64	151.211,16	151.211,16



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Valores em R\$1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros	Anistia	TRIBUTOS	90.000,00	90.000,00	90.000,00	Estimular o contribuinte, aumentando a arrecadação da Dívida Ativa, com a concessão de isenção de juros , multas e demais encargos
Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros	Anistia	TRIBUTOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Estimular o contribuinte, aumentando a arrecadação da Dívida Ativa, com a concessão de isenção de juros , multas e demais encargos
Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros	Anistia	TRIBUTOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Estimular o contribuinte, aumentando a arrecadação da Dívida Ativa, com a concessão de isenção de juros , multas e demais encargos
Txs de Inspecao, Contr. e Fiscal. - Multa/Juros	Anistia	TRIBUTOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	Estimular o contribuinte, aumentando a arrecadação da Dívida Ativa, com a concessão de isenção de juros , multas e demais encargos
Total			125.000,00	125.000,00	125.000,00	



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

Valores em R\$1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	0,00

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2024

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$1,00

CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0,00		0,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	0,00		0,00
TOTAL	0,00		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Anulação Reserva de Contingência	50.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assuncao de Passivos	0,00		0,00
Assistencias Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Frustração na Arrecadação	200.000,00
SUB-TOTAL	250.000,00		250.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

**CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 9 - RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024**

Frustracao de Arrecadacao	200.000,00	Redução de Investimentos vinculados a recursos próprios	200.000,00
Restituicao de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepancia de Projecoes	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB-TOTAL	200.000,00		200.000,00
TOTAL	450.000,00		450.000,00

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES FINANCEIRAS MEDIANTE PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DOS JUROS DA DIVIDA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
0.001	AMORTIZACAO DE DIVIDA - INSS	UN	2,00	DIVIDA AMORTIZADA
0.002	CONTRIBUICAO COM PASEP	%	100,00	PASEP PAGO
0.003	AMORTIZACAO E JUROS DA DIVIDA / MAQ	UN	1,00	AMORTIZACAO DA OPERACAO DE CREDITO
0.004	AMORTIZACAO E JUROS DO SOMMA INFRA	UN	1,00	AMORTIZACAO DA OPERACAO DE CREDITO
0.005	AMORTIZACAO E JUROS - URBANIZA	UN	1,00	AMORTIZACAO DA OPERACAO DE CREDITO
0.006	PRECATORIOS, INDENIZACOES E SENTENCAS JUDICIAIS	%	25,00	PRECATORIOS, INDENIZACOES E SENTENCAS PAGAS
0.007	AMORTIZACAO E JUROS DE DIVIDA POR CONTRATO	UN	1,00	AMORTIZACAO DE OPERACAO DE CREDITO
0.015	AMORTIZACAO E JUROS DA DIVIDA/FINISA	UN	1,00	AMORTIZACAO DA OPERACAO DE CREDITO

PROGRAMA: 0001 COORDENANDO E DESENVOLVENDO O MUNICIPIO

OBJETIVO: ATENDER AOS SERVICOS MUNICIPAIS PARA O CUMPRIMENTODOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRACAO DO EXECUT IVO MUNICIPAL.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.209	DIVULGACAO OFICIAL E PUBLICIDADE	%	100,00	PUBLICIDADE REALIZADA

PROGRAMA: 0005 EDUCACAO PARA A ALEGRIA DOS BAIXINHOS

OBJETIVO: AMPLIAR O ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL, EM CRECHES E PRE ESCOLA, GARANTINDO O FUTURO DE NOSSAS CRIANCAS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.064	REESTRUTURACAO DA REDE DE EDUCACAO INFANTIL-CRECHE	%	15,00	PROJETOS REALIZADOS



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0006 EDUCANDO COM CARINHO

OBJETIVO: PROPORCIONAR ENSINO DE QUALIDADE, VISANDO A FORMACAO BASICA CADA VEZ MELHOR, COM PROFISSIONAIS CAP ACITADOS E ALUNOS PREPARADOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.015	REESTRUTURACAO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	%	25,00	PROJETO REALIZADO

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO A MORADIA DE QUALIDADE PARA A POPULACAO COM CARENCA HABITACIONAL, VISANDO GARANT IR O DIREITO A MORADIA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.127	IMPLEMENTACAO POLITICA HABITACIONAL/OBRAS	%	70,00	MORADIAS CONSTRUIDAS

PROGRAMA: 0009 CAMINHOS PARA O SABER

OBJETIVO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO PARA OS ALUNOS

MATRICULADOS NO ENSINO SUPER IOR, GARANTINDO O ACESSO DOS MESMOS C/ QUALID. E

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.053	AQUISICAO DE VEICULOS - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	2,00	VEICULOS ADQUIRIDOS

PROGRAMA: 0011 CULTURA INTERACAO SOCIAL

OBJETIVO: RESGATAR AS DIVERSAS CULTURAS E FESTAS TRADICIONAIS, ATRAVES DA PROMOCAO DE ATIVIDADES COM RECREAC AO PARA TODA POPULACAO. POTENCIALIZAR O DESENVOL VIMENTO DE PROJETOS E EVENTOS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.120	REFORMAS/RESTAURACOES BENS TOMBADOS/INVENTARIADOS	%	25,00	BENS RESTAURADOS



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0013 SAUDE MELHOR PARA TODOS

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO BASICO AO USUARIO DO SERVICO MUNICIPAL DE SAUDE PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O AUTO CUIDADO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.070	REESTRUTURACAO DA REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	%	25,00	REDE DE ATENCAO BASICA REESTRUTURADA
2.023	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE	%	95,00	ATIVIDADES MANTIDAS

PROGRAMA: 0016 MUNICIPIO ESTRUTURADO E DESENVOLVIDO

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO, PAVIMENTACAO DE RUAS, REFORMAS E MELHORIAS DE PREDIOS PUBLICOS, MANUTENCAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS DE ESGOTO E MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS, AQUISICAO DE IMOVEIS, PROMOVENDO O DESENV. DO MUNIC

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.052	AQUISICAO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	%	25,00	VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
1.080	PAVIMENTACAO E MELHORIAS DE VIAS PUBLICAS	%	25,00	VIAS PUBLICAS PAVIMENTADAS
1.081	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PRACAS - URBANO	%	25,00	PRACAS CONSTRUIDAS E REFORMADAS
1.082	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PONTES URBANAS	%	25,00	PONTES MANTIDAS E CONSTRUIDAS
2.204	SINALIZACAO E TRAFEGO	%	25,00	VIAS SINALIZADAS

PROGRAMA: 0017 DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO: MELHORAR AS CONDICAOES DE VIDA DOS MORADORES GARANTINDO A PERMANENCIA DO HOMEM NO CAMPO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
1.085	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS RURAIS	%	25,00	ESTRADAS RURAIS PAVIMENTADAS
1.089	CONSTRUCAO DE PRACAS NA ZONA RURAL	%	25,00	PRACAS CONSTRUIDAS NA ZONA RURAL



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: 0018 CIDADE CONSCIENTE E LIMPA

OBJETIVO: DESENVOLVER E ESTRUTURAR NOSSO MUNICIPIO JUNTO A MODERNIDADE, CONSCIENTIZANDO A POPULACAO SOBRE O MEIO AMBIENTE E MANTENDO A CIDADE LIMPA.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.065	SINALIZACAO DE TRANSITO	%	30,00	MANTER ATIVIDADES DE SINALIZACAO

PROGRAMA: 0020 MUNHOZ, CIDADE DA IGUALDADE!

OBJETIVO: PROVER SERVICOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFICIOS,EM ESPECIAL PARA FAMILIAS, INDIVIDUOS E GRUPOS, QUE DELES NECESSITAREM, CONTRIBUINDO COM A INCL USO DOS USUARIOS, AMPLIANDO O ACESSO AOS BENS E SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
2.062	MANUT. DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	MESES	12,00	ATIVIDADES DO CRAS MANTIDAS

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

PROGRAMA: 0002 PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: ELABORACAO DE LEIS, DECRETOS E RESOLUCOES SOBRE ASSUNTOS AFEITOS AO NIVEL DE GOVERNO, COMO DEFINID O PELA CONSTITUICAO E PROMOCAO DE ACOES QUE SE D ESTINEM A FISCALIZACAO EXTERNA, FINANCEIRA E O RC AMENTARIA, DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	META	RESULTADO ESPERADO
3.001	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	%	100,00	REFORMA/ MANUTENCAO DA CAMARA
3.002	MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O PLENARIO DA CAMARA	%	100,00	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
3.003	AQUISICAO DE VEICULO PARA A CAMARA MUNICIPAL	UN	0,00	VEICULO ADQUIRIDO
4.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	%	100,00	ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO MANTIDAS
4.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	%	100,00	ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL MANTIDAS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ART. 45 - LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

Projeto em Andamento	Cronograma de Execução	Início	Fim
CONSTRUÇÃO DE CRECHE	--- INÍCIO JANEIRO/2017 - TÉRMINO DEZEMBRO/2024	Janeiro/2017	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO ESCOLA POLICAS	--- INÍCIO JANEIRO/2015 - TÉRMINO DEZEMBRO/2023	Janeiro/2015	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO ESCOLA VEREADOR JOSÉ THOMÁS DE FREITAS	--- INÍCIO OUTUBRO 2021 - TÉRMINO DEZEMBRO/2024	Outubro/2021	Dezembro/2024
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL	--- INÍCIO JANEIRO/2020 - TÉRMINO DEZEMBRO/2024	Janeiro/2020	Dezembro/2024
PAVIMENTAÇÃO VIA PUBLICA	--- INÍCIO MAIO 2020 - TÉRMINO DEZEMBRO/2024	Mairo/2021	Dezembro/2024
SINALIZAÇÃO DE VIAS	--- INÍCIO 08/2023 -- TÉRMINO 12/2024	Agosto/2023	Dezembro/2024

Projeto a Iniciar	Cronograma de Execução	Início	Fim
CONSTRUÇÃO DE ASILO	--INÍCIO JANEIRO DE 2024 --TÉRMINO DEZEMBRO DE 2024	Janeiro/2024	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	-- INÍCIO JANEIRO 2024 -- TÉRMINO DEZEMBRO 2024	Janeiro/2024	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	--- INICIO JANEIRO 2024 - TÉRMINO DEZEMBRO/2024	Janeiro/2023	Dezembro/2024
CONSTRUÇÃO PARQUE DE EVENTOS	-- INÍCIO JANEIRO 2024 -- TÉRMINO DEZEMBRO 2024	Janeiro/2024	Dezembro/2024
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (URBANA E RURAL)	--- INICIO JANEIRO 2024 - TÉRMINO DEZEMBRO/2024	Janeiro/2024	Dezembro/2024

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
RECEITAS CORRENTES (I)	25.049.350,30	31.757.581,55	26,78	36.185.500,00	13,94	37.500.000,00	3,63	37.500.000,00	0,00	37.500.000,00	0,00
Receita Tributária	1.498.956,21	1.511.283,70	0,82	3.391.741,75	124,43	2.955.150,00	-12,87	2.910.150,00	-1,52	2.910.150,00	0,00
Receita de Impostos	1.373.070,40	1.398.127,85	1,82	3.085.141,75	120,66	2.626.550,00	-14,86	2.636.550,00	0,38	2.636.550,00	0,00
Taxas	125.885,81	113.155,85	-10,11	306.600,00	170,95	328.600,00	7,18	273.600,00	-16,74	273.600,00	0,00
Deduções do FUNDEB na Receita Tributária	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Receita de Contribuições	375.756,05	428.793,12	14,11	456.000,00	6,34	526.000,00	15,35	526.000,00	0,00	526.000,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	375.756,05	428.793,12	14,11	456.000,00	6,34	526.000,00	15,35	526.000,00	0,00	526.000,00	0,00
Receitas Patrimoniais	305.347,65	1.723.667,01	464,49	439.620,00	-74,50	943.650,00	114,65	943.650,00	0,00	943.650,00	0,00
Receitas Imobiliárias	55.948,41	77.636,14	38,76	84.650,00	9,03	104.650,00	23,63	104.650,00	0,00	104.650,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	249.399,24	1.646.030,87	560,00	315.370,00	-80,84	800.000,00	153,67	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
Juros de Títulos de Renda	249.399,24	1.646.030,87	560,00	315.370,00	-80,84	800.000,00	153,67	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	-100,00	39.600,00	-100,00	39.000,00	-1,52	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00
Receita de Serviços	10.475,68	10.107,81	-3,51	90.070,00	791,09	52.000,00	-42,27	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.848.785,66	28.070.119,87	22,85	31.688.568,25	12,89	33.001.700,00	4,14	33.046.700,00	0,14	33.046.700,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	26.280.545,45	32.100.023,44	22,14	36.466.568,25	13,60	38.077.700,00	4,42	38.122.700,00	0,12	38.122.700,00	0,00
Deduções do FUNDEB	-3.431.759,79	-4.029.903,57	17,43	-4.778.000,00	18,56	-5.076.000,00	6,24	-5.076.000,00	0,00	-5.076.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.029,05	13.610,04	35,71	119.500,00	778,03	21.500,00	-82,01	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.292.885,03	7.758.929,98	135,63	7.384.500,00	-4,83	6.100.000,00	-17,39	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00	0,00
Operações de Crédito	156.590,40	23.408,37	-85,05	1.500.000,00	6.307,96	1.000.000,00	-33,33	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Operações de Crédito Internas	156.590,40	23.408,37	-85,05	1.500.000,00	6.307,96	1.000.000,00	-33,33	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	167.350,00	-100,00	200.000,00	19,51	100.000,00	-50,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	167.350,00	-100,00	200.000,00	19,51	100.000,00	-50,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.136.294,63	7.568.171,61	141,31	5.684.500,00	-24,89	5.000.000,00	-12,04	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES (III)	-1.485,19	-933.508,57	62.754,49	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
TOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)	28.340.750,14	38.583.002,96	36,14	43.570.000,00	12,93	43.600.000,00	0,07	43.600.000,00	0,00	43.600.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Receita: Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Principal

DESCRIÇÃO

Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Mult/Juros

DESCRIÇÃO

Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imposto Prop Pred Territ. Urbana - IPTU Div. Ativa

DESCRIÇÃO

Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imposto Prop Pred Territ. Urbana- IPTU DA-Mult/Jur

DESCRIÇÃO

Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Principal

DESCRIÇÃO

Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Mult/Juros

DESCRIÇÃO

Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI Div.Ativa

DESCRIÇÃO

Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Imp. Transm Inter Vivos B.Imoveis-ITBI DA-Mult/Jur

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Trabalho - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imposto s/ Renda Ret. Fonte-Out Rend.- Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Multas/Juros

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS Div. Ativa

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Imp. s/ Serv. Qualquer Natureza-ISS D.At-Mult/Jur

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Txs de Inspecao, Contr. e Fiscal. - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Txs de Inspecao, Contr. e Fiscal. - Multa/Juros

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Txs de Inspecao, Contr. e Fiscal. - Div.Ativa

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Txs de Insp. Contr. e Fiscal.-Div.Ativ-Mult/Jur

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Multas/Juros

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - Div. Ativa

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Txs p/ Prest. de Serv. em Geral - D.Ativ-Mult/Jur

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica-Multas/Juros

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica-Div. Ativa

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Contrib. Custeio Serv. Ilum. Publica-DA-Mult/Juros

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Aluguéis e Arrendamentos - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Aluguéis e Arrendamentos - Div.Ativa - Multas/Juro

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Outras Deleg. de Serv. Públicos - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Outras Deleg. de Serv. Públicos - Multas/Juros

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Serv. Hospitalares - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Outros Serviços - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Cota-Parte Fundo Partic. dos Municípios FPM Mensal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Cota Parte do FPM - Cotas Extraordinárias

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Cota-Parte Imp. s/ Propriedade Territ. Rural - ITR

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Cota-parte Compens Fin p/ Explor Rec Minerais CFEM

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf SUS-BI. Manut-Atencao Primaria - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf SUS-BI. Manut-Atencao Especializ-Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf SUS-BI. Manut-Vigilancia em Saude-Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf SUS-BI. Manut-Assist. Farmaceut.-Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transferencia do Salario-Educacao - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf. Prog. Nacional de Alimentacao Escolar-PNAE

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf. Prog. Nacional Apoio Transp Escolar-PNATE

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf. Rec. Fundo Nac de Assist. Social - FNAS

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Outras Transf. Rec. da Uniao e de suas Entidades

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Cota-Parte do ICMS - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Cota-Parte do IPVA - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Cota-Parte Contrib. Intervencao Domin. Econ - CIDE

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf. Convenio dos Estados Dest. Prog Educacao

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Outras Transf. dos Estados e DF - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Transf. de Recursos do FUNDEB - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Multas Previst em Legisl Especifica - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Indeniz. Danos Causados Patrim. Publico-Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Outras Indenizacoes - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Outras Restituicoes - Principal

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.

Receita: Outras Rec Nao Arrecad/Projet p/ RFB Primar-Princ

DESCRIÇÃO
Média da receita arrecadada nos três últimos exercícios, acrescido do crescimento vegetativo no período, conforme índice inflacionário.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 ANEXO DE METAS FISCAIS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Oper. Cred. Contratuais - Mercado Interno

DESCRIÇÃO
Projeção das operações de crédito a serem liberadas durante o exercício.

Receita: Alien. de Bens Moveis e Semoventes - Principal

DESCRIÇÃO
Estimativa de Alienações de Bens Móveis.

Receita: Transf SUS-BI Estr Rede Serv Pub Saude-Gestao SUS

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Transferências da União para atender as demandas da Saúde.

Receita: Transf Prog Nac Reest/Aquis Eq Ed Inf-Proinfancia

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Transferências da União para atender as demandas da Educação

Receita: Outras Transf. Destinadas a Programas de Educacao

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Transferências da União para atender as demandas da Educação.

Receita: Transf. Conv. Uniao Dest Prog Infra Est Transporte

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Transferências da União para atender as demandas de Infraestrutura.

Receita: Transferencia Especial da Uniao - Principal

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento Emendas para atender demandas do Município.

Receita: Outras Transf. Recursos da Uniao e suas Entidades

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Recursos da União para atender demandas do Município.

Receita: Transf. Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Transferências do Estado para atender as demandas da Saúde.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 10 - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receita: Transf. Convenio Estado Dest Prog de Educacao

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Transferências do Estado para atender as demandas da Educação.

Receita: Transf. Conv Estado Dest Prog Infra Est Transporte

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Transferências do Estado para atender as demandas de Infraestrutura.

Receita: Outras Transf. Recursos dos Estados - Principal

DESCRIÇÃO
Valor projetado para recebimento de Transferências do Estado para atender as demandas do Município.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
DESPESAS CORRENTES (I)	18.246.368,82	23.646.451,70	29,60	31.870.890,00	34,78	33.887.000,00	6,33	33.887.000,00	0,00	33.887.000,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.090.899,95	11.851.202,82	17,44	16.389.500,00	38,29	17.475.000,00	6,62	17.475.000,00	0,00	17.475.000,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	336.411,34	528.723,75	57,17	686.400,00	29,82	1.200.000,00	74,83	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.819.057,53	11.266.525,13	44,09	14.794.990,00	31,32	15.212.000,00	2,82	15.212.000,00	0,00	15.212.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.301.956,60	9.279.929,49	115,71	11.599.110,00	24,99	9.413.000,00	-18,85	9.413.000,00	0,00	9.413.000,00	0,00
Investimentos	3.869.415,87	8.581.852,56	121,79	10.704.300,00	24,73	8.213.000,00	-23,27	8.213.000,00	0,00	8.213.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
Amortização de Dívida	432.540,73	698.076,93	61,39	894.810,00	28,18	1.200.000,00	34,11	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RESERVAS (III)	0,00	0,00	-100,00	100.000,00	-100,00	300.000,00	200,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	-100,00	100.000,00	-100,00	300.000,00	200,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00
DESPESA TOTAL	22.548.325,42	32.926.381,19	46,03	43.570.000,00	32,33	43.600.000,00	0,07	43.600.000,00	0,00	43.600.000,00	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Descrição: Despesas com Juros e Encargos

DESCRIÇÃO

Projeção realizada conforme contratos das dívidas com juros e encargos

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO

Projeção realizada de acordo com os cronogramas de desembolsos dos contratos de dívidas vigentes.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
Valores projetados segundo despesas realizadas com pessoal nos meses de janeiro à março de 2023 e média de crescimento vegetativo da Folha de Pagamento, incluindo uma revisão anual de 6,51% a cada ano.

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
Projeção realizada considerando as despesas dos três últimos exercícios, em conformidade, com a média dos meses de janeiro a março de 2023 de gastos com custeio da administração em geral, aplicando o índice inflacionário de 6,51%.

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO
Projeção realizada para continuidade dos investimentos em andamento e novas ações a serem realizadas através de celebração de convênios com o Estado e União.

Descrição: Inversões Financeiras

DESCRIÇÃO
A Prefeitura não possui despesas com Inversões Financeira

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO
Previsão realizada para atendimento de passivos contingentes e riscos fiscais elencados no anexo desta lei.

Descrição: Reserva Orçamentária do RPPS

DESCRIÇÃO
A Prefeitura Municipal de Munhoz não possui RPPS.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Descrição: Despesas com Juros e Encargos

DESCRIÇÃO
A Câmara não possui dívidas.

Descrição: Despesas com Amortização de Dívida

DESCRIÇÃO
A Câmara não possui despesas com Amortização de Dívidas

Descrição: Pessoal e Encargos Sociais

DESCRIÇÃO
Utilizou-se como parâmetro inicial o valor da folha atual, incluindo os novos cargos criados e respectivos encargos. Projetou-se um incremento de 10% a.a.

Descrição: Outras Despesas Correntes

DESCRIÇÃO
As metas anuais de despesas correntes foram projetadas de acordo com a estimativa do repasse, objetivando o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Descrição: Investimentos

DESCRIÇÃO
Projetou-se um valor apenas para pequenos reparos do prédio da Câmara e possíveis aquisições de equipamentos, de acordo com a demanda.

Descrição: Inversões Financeiras

DESCRIÇÃO
A Câmara não possui inversões financeiras.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 11 - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Descrição: Reservas de Contingência

DESCRIÇÃO
A Câmara não possui passíveis contingentes.

Descrição: Reserva Orçamentária do RPPS

DESCRIÇÃO
A Câmara não possui RPPS.



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	25.047.865,11	31.733.861,78	36.185.500,00	37.500.000,00	37.500.000,00	37.500.000,00
Receita Tributária	1.497.471,02	1.511.283,70	3.391.741,75	2.955.150,00	2.910.150,00	2.910.150,00
Receita de Contribuição	375.756,05	428.793,12	456.000,00	526.000,00	526.000,00	526.000,00
Receita Patrimonial	305.347,65	1.699.947,24	439.620,00	943.650,00	943.650,00	943.650,00
Aplicações Financeiras (II)	249.399,24	1.622.311,10	315.370,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	55.948,41	77.636,14	124.250,00	143.650,00	143.650,00	143.650,00
Transferências Correntes	22.848.785,66	28.070.119,87	31.688.568,25	33.001.700,00	33.046.700,00	33.046.700,00
Demais Receitas Correntes	20.504,73	23.717,85	209.570,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00
Receitas Fiscais Correntes (III) = (I - II)	24.798.465,87	30.111.550,68	35.870.130,00	36.700.000,00	36.700.000,00	36.700.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.292.885,03	7.758.929,98	7.384.500,00	6.100.000,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Operações de Crédito (V)	156.590,40	23.408,37	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	167.350,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferência de Capital	3.136.294,63	7.568.171,61	5.684.500,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI)	3.136.294,63	7.568.171,61	5.684.500,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	27.934.760,50	37.679.722,29	41.554.630,00	41.700.000,00	41.700.000,00	41.700.000,00



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (X)	18.246.368,82	23.646.451,70	31.870.890,00	33.887.000,00	33.887.000,00	33.887.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.090.899,95	11.851.202,82	16.389.500,00	17.475.000,00	17.475.000,00	17.475.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	336.411,34	528.723,75	686.400,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Outras Despesas Correntes	7.819.057,53	11.266.525,13	14.794.990,00	15.212.000,00	15.212.000,00	15.212.000,00
Despesas Fiscais Correntes (XII) = (X - XI)	17.909.957,48	23.117.727,95	31.184.490,00	32.687.000,00	32.687.000,00	32.687.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.301.956,60	9.279.929,49	11.599.110,00	9.413.000,00	9.413.000,00	9.413.000,00
Investimentos	3.869.415,87	8.581.852,56	10.704.300,00	8.213.000,00	8.213.000,00	8.213.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	432.540,73	698.076,93	894.810,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Despesas Fiscais de Capital (XV) = (XIII - XIV)	3.869.415,87	8.581.852,56	10.704.300,00	8.213.000,00	8.213.000,00	8.213.000,00
RESERVAS (XVI)	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Reserva Orçamentária do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
DESPESAS NAO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	21.779.373,35	31.699.580,51	41.988.790,00	41.200.000,00	41.200.000,00	41.200.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	6.155.387,15	5.980.141,78	-434.160,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 12 - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO

O Resultado Primário indica se níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação. O seu resultado é obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Quando o valor das receitas supera o valor das despesas dizemos que houve um Superávit Primário. Quando ocorre o oposto, temos um Déficit Primário.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Primário

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.500.000,00	4.700.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.191.746,55	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00
Ativo Disponível	2.201.746,55	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00
Haveres Financeiros	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.308.253,45	3.599.000,00	3.299.000,00	3.499.000,00	3.499.000,00	3.499.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.308.253,45	3.599.000,00	3.299.000,00	3.499.000,00	3.499.000,00	3.499.000,00
RESULTADO NOMINAL	441.145,55	1.290.746,55	-300.000,00	200.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
DEMONSTRATIVO 13 - RESULTADO NOMINAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO

O resultado nominal foi calculado de acordo com a variação da dívida consolidada líquida dentro de cada exercício.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Descrição: Memória de Cálculo do Resultado Nominal

DESCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE MUNHOZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DEMONSTRATIVO 14 - MONTANTE DA DÍVIDA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

LRF, art . 4º, § 2º, Inciso III

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Realizado - 2021	Realizado - 2022	Previsto - 2023	Previsto - 2024	Previsto - 2025	Previsto - 2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.429.666,56	3.771.210,36	4.400.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00
DEDUÇÕES (II)	10.972.001,15	17.983.529,57	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00
Ativo Disponível	11.199.764,46	17.963.260,45	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00	1.101.000,00
Haveres Financeiros	191.866,21	180.172,59	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	419.629,52	159.903,47	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.542.334,59	-14.212.319,21	3.299.000,00	3.499.000,00	3.499.000,00	3.499.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO MONTANTE DA DÍVIDA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

O saldo da dívida refere-se a parcelamentos com INSS e financiamentos realizados com o BDMG e Caixa Econômica Federal - FINISA.

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ

Descrição: Dívida Consolidada

DESCRIÇÃO

A Câmara Municipal não possui dívidas.



Índice Geral

Relatório	Página
Mensagem da LDO	3
Projeto de Lei da LDO	6
Anexo - Demonstrativo das Metas Anuais	16
Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior	17
Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores	18
Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido	19
Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	20
Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	21
Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	22
Demonstrativo 9 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	24
Demonstrativo das Metas e Prioridades da Administração	27
Demonstrativo de Obras	31
Demonstrativo 10 - Total das Receitas e Memória de Cálculo	33
Demonstrativo 11 - Total das Despesas e Memória de Cálculo	44
Demonstrativo 12 - Resultado Primário e Memória de Cálculo	48
Demonstrativo 13 - Resultado Nominal e Memória de Cálculo	51
Demonstrativo 14 - Montante da Dívida e Memória de Cálculo	53